



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 99893-1422
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 5.149, de 02 de fevereiro de 2.026.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
A DATA QUE ESPECIFICA.**

A Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo aos servidores públicos municipais o dia 16 de fevereiro de 2.026 (segunda-feira), em comemoração às festividades de Carnaval.

Parágrafo Único - O estabelecido no artigo anterior não se aplicam aos serviços essenciais do município, por serem considerados imprescindíveis.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 02 de fevereiro de 2.026.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/_____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro – Diretora de Gabinete